



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## DECRETO Nº 624/2018

**EMENTA:** "Processo n.º PCP-17/00217183, que trata de prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Porto União".

A Câmara Municipal de Porto União, Santa Catarina, aprovou nos termos do artigo 39, inciso V, do Regimento Interno e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

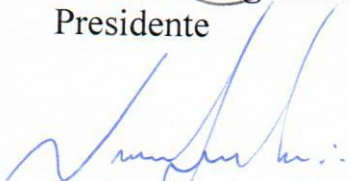
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Porto União – SC, relativas ao exercício de 2016, com as recomendações constantes do Parecer Prévio nº 0243/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

§ 1º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União - SC, em 18 de julho de 2018.

  
**Christian Agenor Marins**  
Presidente

  
**Neilor Grabovski**  
1º Secretário

  
**Elio Miguel Weber**  
Vice - Presidente

  
**Carlos Roderlei Pinto**  
2º Secretário